

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROFARTES 2026

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

O Conselho Gestor do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, representado pela Coordenação Nacional, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral do Programa, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL PROFARTES 2026 – Exame Nacional de Acesso ao curso de Mestrado Profissional em Artes, publicado em 24/08/2026, nos termos a seguir.

Art. 1º — Do Cronograma Complementar de inscrições para a UFAL e a UFS

Fica incluído no EDITAL PROFARTES 2026 o Cronograma Complementar de inscrições aplicável **EXCLUSIVAMENTE** à **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)** e à **Universidade Federal de Sergipe (UFS)**, Instituições Associadas que não realizarão suas inscrições no período regular estabelecido no Quadro 3 deste Edital.

§ 1º As inscrições on-line para a UFAL e a UFS serão realizadas no período de **05/10/2026 a 01/11/2026**, com início no dia subsequente ao encerramento do período regular de inscrições das demais Instituições Associadas, observado o horário oficial de Brasília (DF).

§ 2º As demais etapas do processo seletivo na UFAL e na UFS observarão o cronograma constante do **Quadro 3-A** abaixo, que passa a integrar o item XVII (Do Cronograma) do EDITAL PROFARTES 2026, sem prejuízo das demais disposições do Edital aplicáveis a essas Instituições Associadas.

Quadro 3-A – Cronograma complementar do Exame Nacional de Acesso para a UFAL e a UFS.

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições on-line	De 05/10/2026 a 01/11/2026	Das 0h do dia 05/10/2026 até às 23h59min do dia 01/11/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	10/11/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições	11 e 12/11/2026	Das 0h do dia 11/11/2026 até às 23h59min do dia 12/11/2026
Divulgação final das inscrições homologadas	16/11/2026	A partir das 18h
Etapa I – Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial	De 17/11/2026 a 01/12/2026	Conforme cronograma interno da Instituição Associada
Resultado preliminar da Etapa I	02/12/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso da Etapa I	03 e 04/12/2026	Das 0h do dia 03/12/2026 até às 23h59min do dia 04/12/2026

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
Resultado da Etapa I, após análise dos recursos, e divulgação dos horários, locais ou plataformas de realização da Etapa II	09/12/2026	A partir das 18h
Etapa II – Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial	De 14/12/2026 a 19/12/2026	Conforme cronograma divulgado pela Instituição Associada
Resultado preliminar da Etapa II	28/12/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso da Etapa II	29 e 30/12/2026	Das 0h do dia 29/12/2026 até às 23h59min do dia 30/12/2026
Resultado da Etapa II, após análise dos recursos, e Resultado Final do Exame Nacional de Acesso, divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à matrícula e designação dos(as) orientadores(as)	06/01/2027	A partir das 18h
Matrículas e Início das aulas	Conforme calendário acadêmico da respectiva Instituição Associada	Conforme calendário acadêmico da respectiva Instituição Associada

Fonte: Coordenação Nacional do PROFARTES (2026).

Art. 2º — Do Quadro 5 do Anexo II (distribuição de vagas de ações afirmativas do IFTO)

Fica retificado o Quadro 5 do Anexo II deste Edital, referente à distribuição das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas do **Instituto Federal do Tocantins (IFTO)**, conforme a seguir:

Onde se lê:

Instituição Associada	Ações Afirmativas
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	5 (2 PPI; 1 Indígena; 1 Quilombola; 1 PcD)

Leia-se:

Instituição Associada	Ações Afirmativas
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	5 (2 Pretos e Pardos; 1 Indígena; 1 Quilombola; 1 PcD)

Parágrafo único. Permanece inalterado o quantitativo total de 5 (cinco) vagas destinadas às ações afirmativas e o total de 15 (quinze) vagas ofertadas pelo IFTO, previstos no Quadro 5 do Anexo II do EDITAL PROFARTES 2026.

Art. 3º — Das disposições finais

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do EDITAL PROFARTES 2026 não expressamente modificadas por esta Retificação.

Notas Informativas

As notas a seguir não constituem alteração das normas do processo seletivo, tendo caráter exclusivamente informativo.

Nota 1. Em razão de falha de renderização de *hyperlinks* no arquivo consolidado do EDITAL PROFARTES 2026, os links constantes do Quadro 6 (Anexo III) poderão não funcionar corretamente quando acessados a partir do documento único do Edital. Para consulta às regulamentações de ações afirmativas de cada Instituição Associada, o(a) candidato(a) deverá utilizar o arquivo do **Anexo III**, disponibilizado separadamente na página eletrônica da Coordenação Nacional (<https://www.redeprofartes.org/general-5-2>).

Nota 2. Nos termos da observação constante do Quadro 4 (Anexo I) do EDITAL PROFARTES 2026, as informações de contato das Coordenações Acadêmicas das Instituições Associadas foram atualizadas pelas respectivas instituições, sem alteração das normas do processo seletivo, conforme a seguir:

Instituição Associada	Atualização
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Página eletrônica: onde se lê https://eba.ufmg.br/profartes , leia-se https://profartes.eba.ufmg.br/
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Telefone: passa a constar (67) 3410-2013 e (67) 3410-2015

Aparecida de Goiânia, 4 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE JOSE GUIMARAES
Data: 04/09/2026 16:38:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães
Coordenador Nacional do PROFARTES
Portaria CAPES 301, de 14 de julho de 2026
Instituto Federal de Goiás – IFG